



LEI N.º 9.950, DE 31 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIOS ENCANTADOS**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:


Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIOS ENCANTADOS**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil